

**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS****REGULAMENTO DO TRABALHO FINAL****CURSO DE GEOFÍSICA**

Estabelece normas para a realização do trabalho final do curso de graduação em Geofísica.

O Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto de Geociências, no uso das atribuições, em sua 245ª Reunião, realizada em 13/02/2023

RESOLVE:

**Art. 1º** O curso de Geofísica da Universidade de Brasília apresenta a disciplina de Trabalho Final (TF) com objetivo de propor a integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, com a utilização de técnicas geofísicas, geoprocessamento, geologia e todos os laboratórios do Instituto de Geociências. Esta proposta reside na elaboração de um Relatório Final sobre um tema escolhido pelo professor orientador. O estudante passa pelas etapas principais exigidas no exercício da profissão de Geofísico, como realização de levantamento preliminar de informações (estudos geofísico-geológicos relacionados ao tema do projeto, revisão bibliográfica e análise preliminar dos dados), levantamento de campo para aquisição de dados, caso seja necessário, análise do material amostrado a partir da integração das informações relevantes e discussões dos resultados e conclusões.

**Art. 2º** O Trabalho Final envolve duas disciplinas: Preparação para Trabalho Final (código IGD0008) e no decimo semestre Trabalho Final – Geofísica (código IGD0231). Na preparação ao TF, os alunos assistem a palestras sobre o tema, fazem revisão bibliográfica e utilizam as informações e os dados geofísicos disponíveis para elaborar uma análise preliminar. Na segunda e última parte do TF, os dados de campo e/ou dados processados são integrados com outros dados e há análise final com a confecção da monografia.

**Art. 3º** O estudante é avaliado a partir do produto apresentado (conjunto de dados, análises e monografia), bem como pela apresentação oral e defesa perante a banca examinadora constituída por três docentes, presidida pelo professor orientador. A monografia é disponibilizada para a

comunidade e poderá ser consultada no repositório da Biblioteca Central da Universidade de Brasília.

**Art. 4º** No início do semestre, o coordenador abrirá uma chamada para submissão de projetos de TF, que serão submetidos para avaliação na primeira reunião útil do Colegiado de Graduação, para avaliar a viabilidade técnica e propor eventuais alterações na composição da banca avaliadora.

***Parágrafo único:*** A proposta de TF deverá conter: título, nome do coordenador e, eventualmente, vice coordenador; metodologia de trabalho e adequação da infraestrutura do IG e da UnB, equipe de docentes com experiência no tema; consideração finais e bibliografia.

Brasília, DF, 13 de fevereiro de 2023

José Eloi Guimarães Campos

Presidente do Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto de Geociências